

RELATÓRIO DESTINADO AOS
INVESTIDORES FACE AO DISPOSTO NA
INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16, BEM
COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS
DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68
DA LEI Nº 6.404/76

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

10ª Série da 2ª Emissão de CRI



Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2017



Na qualidade de agente fiduciário desta operação, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual do agente fiduciário exercício de 2017, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de novembro de 2016.

Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e seus aditamentos, se existentes, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Informamos, também, que este relatório foi enviado ao emissor, para divulgação na forma prevista na regulamentação específica.



CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: 28/10/2016

AGENTE FIDUCIÁRIO: SLW CVC LTDA.

COORDENADOR: INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS

BANCO MANDATÁRIO: BANCO PAULISTA S.A.

ESCRITURADOR: BANCO PAULISTA S.A.

VOLUME: R\$ 8.500.000,00

QUANTIDADE DE CRI: 17

NÚMERO DE SÉRIES: 1

10ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO: 28/10/2016

DATA DE VENCIMENTO: 31/10/2021

VOLUME: R\$ 8.500.000,00

VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$ 500.000,00000000

PREÇO UNITÁRIO EM 29/12/2017: R\$ 584.167,50153348

QUANTIDADE DE CRI: 17

CÓDIGO DO ATIVO: 16J1000889

CÓDIGO ISIN: BRALTRCRI000

NEGOCIAÇÃO: NoMe (ex CETIP)

FORMA: Escritural



SEGUE ABAIXO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

- **INCISO I DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento:

O emissor está em conformidade com suas obrigações de prestação de informações periódicas. Para maiores informações e acesso aos documentos entre em contato conosco.

- **INCISO II DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício social de 2017, para acesso ao (s) documento (s) entre em contato conosco.

- **INCISO III DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor:



Os comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia estão disponíveis para consulta no relatório dos auditores independentes no site da companhia e na sede deste agente fiduciário.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (website)

<http://www.altersec.com.br/PDFs/demonstracoes/2017/DFP ALTERE 2017.pdf>

- **INCISO IV DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;

POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2017:

Quantidade de valores mobiliários em circulação: 17

Tesouraria: -

Cancelado ou Não Colocado: -

Quantidade de valores mobiliários emitidos: 17

- **INCISO V DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;

Resgate: Não houve

Amortização: Não houve

Conversão: Não há

Repactuação: Não há

Pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: Não houve



- **INCISO VI DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:

Não houve constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos.

- **INCISO VII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:

Segundo informações prestadas pelo emissor, os recursos captados por meio da emissão citada foram destinados conforme definido nos documentos da operação.

- **INCISO VIII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:

Não houve entrega de bens e valores à administração do Agente Fiduciário.

- **INCISO IX DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:



Não temos conhecimento de descumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na operação.

- **INCISO X DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:

De acordo com as informações obtidas do emissor e controles internos, em 2017, a (s) garantia (s) prestada (s) nesta operação permanece (m) suficiente (s) e exequível (is), tal como foi (ram) constituída (s) outorgada (s) e/ou emitidas (s).

No entanto, a garantia imobiliária ainda não foi constituída, continuando a CCI, lastro da emissão dos CRI, na forma quirografária.

- **INCISO XI DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:
 - a) denominação da companhia ofertante;
 - b) valor da emissão;
 - c) quantidade de valores mobiliários emitidos;
 - d) espécie e garantias envolvidas;
 - e) prazo de vencimento e taxa de juros; e
 - f) inadimplemento no período.

Dados disponíveis no Anexo I deste relatório.



- **INCISO XII DO ARTIGO 1º DO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16** – declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. declara a não existência de situação de conflito de interesses que a impeça de continuar a exercer a função de agente fiduciário desta emissão.



ANEXO I - ALTERE SECURITIZADORA S.A.

Valor Mobiliário	Valor da Emissão (R\$)	Série	Quant. Emitida	Garantias (além do Patrimônio Separado e Regime Fiduciário)	Vencimento	Taxas de Juros	Inadimplemento no Período
CRI - 3ª e 4ª Séries da 2ª Emissão	10.500.000,00	3ª	9	- devedores solidários; - alienação fiduciária de imóveis; e - fluxo de liquidez	20/06/2018	120% da DI	NÃO HOUE
		4ª	1	- devedores solidários; - alienação fiduciária de imóveis; e - fluxo de liquidez	20/06/2018	120% da DI	NÃO HOUE
CRI - 5ª e 6ª Séries da 2ª Emissão	16.300.000,00	5ª	15	- devedores solidários; - alienação fiduciária de imóveis; - cessão fiduciária de CDB; e - fluxo de liquidez	08/10/2018	127% da DI	NÃO HOUE
		6ª	1	- devedores solidários; - alienação fiduciária de imóveis; - cessão fiduciária de CDB; e - fluxo de liquidez	08/10/2018	127% da DI	NÃO HOUE
CRI - 7ª Série da 2ª Emissão	18.500.000,00	7ª	10	- alienação fiduciária de imóvel; - fiança dos garantidores; e - coobrigação do cedente	10/09/2021	IPCA + 12% a.a.	NÃO HOUE
CRI - 8ª Série da 2ª Emissão	25.000.000,00	8ª	50	- alienação fiduciária de imóveis; e - cessão fiduciária de CDB	18/03/2019	116% da DI	NÃO HOUE
CRI - 9ª Série da 2ª Emissão	15.500.000,00	9ª	31	- devedores solidários; - alienação fiduciária de imóvel; - cessão fiduciária de CDB; e - fluxo de liquidez	09/09/2019	125% da DI	NÃO HOUE
CRI - 10ª Série da 2ª Emissão	8.500.000,00	10ª	17	- coobrigação; - alienação fiduciária de imóveis; - cessão fiduciária de recebíveis; e - fundo de reserva	31/10/2021	IPCA + 14% a.a.	NÃO HOUE
CRI - 11ª Série da 2ª Emissão	8.500.000,00	11ª	17	- coobrigação; - alienação fiduciária de imóveis; - cessão fiduciária de recebíveis; e - fundo de reserva	31/10/2021	IPCA + 14% a.a.	NÃO HOUE
CRI - 12ª Série da 2ª Emissão	8.000.000,00	12ª	16	- coobrigação; - alienação fiduciária de imóveis;	31/10/2021	IPCA + 14% a.a.	NÃO HOUE



RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2017
Data Base 31/12/2017

				- cessão fiduciária de recebíveis; e - fundo de reserva			
CRA - 2ª Série da 1ª Emissão	45.500.000,00	2ª	91	- cessão fiduciária de direitos creditórios; - cessão fiduciária de CDB	26/07/2020	122% da DI	NÃO HOUE
CRA - 3ª Série da 1ª Emissão	24.500.000,00	3ª	98	- cessão fiduciária de direitos creditórios; - cessão fiduciária de CDB	26/07/2020	122% da DI	NÃO HOUE
CRA - 4ª Série da 1ª Emissão	20.000.000,00	4ª	40	- cessão fiduciária de direitos creditórios; - cessão fiduciária de CDB	27/08/2019	122% da DI	NÃO HOUE
CRI - 13ª Série da 2ª Emissão	12.000.000,00	13ª	24	- coobrigação; - alienação fiduciária de imóveis; - cessão fiduciária de CDB	26/12/2019	1305 da DI	NÃO HOUE
CRI - 14ª Série da 2ª Emissão	25.000.000,00	14ª	50	- coobrigação; - alienação fiduciária de imóveis; -cessão Fiduciária de Recebíveis; -fundo de Reserva	06/10/2022	IPCA + 12% a.a.	NÃO HOUE
CRI - 15ª Série da 2ª Emissão	20.000.000,00	15ª	80	- coobrigação; - alienação fiduciária de imóveis; -cessão Fiduciária de Recebíveis; -fundo de Reserva	17/08/2020	155% do CDI	NÃO HOUE

Para obter informações completas sobre cada emissão, consulte o Relatório do Agente Fiduciário da emissão disponível na página <http://www.slw.com.br/fiduciario.asp>.